



Município de Passagem Franca - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASSAGEM FRANCA - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL N° 0735, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020 [PÁG. 01/01]

SUMÁRIO

DECRETO / PORTARIA:

Páginas..... 01/01

DECRETO

DECRETO N° 20 DE 18 de MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ANÁLISE DE CERTIFICADOS DE HORAS CONTINUADAS DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA DA OUTRAS “PROVIDÊNCIAS”.

MARLON SABA DE TORRES, Prefeito Municipal de Passagem Franca/MA, no uso de suas atividades legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a situação de pandemia mundial causada pelo vírus covid19 e vários decretos governamentais do estado e municípios, que restringiram a locomoção e trabalho dos servidores públicos municipais da Secretaria de Educação de Passagem Franca.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até perdurar o estado de calamidade no Município, em virtude da pandemia do Covid-19 a análise de validade legal dos Títulos representados por Certificados das Horas Continuadas, dos professores da rede Municipal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca (MA), aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2020.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal de Passagem Franca- MA

PORTARIA

PORTARIA N° 19/2020

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - RELOTAR, o servidor **Ananias Ferreira Lima**, portador da carteira de Identidade n° 14446352000-5 e CPF n° 928.118.923-20, matrícula n°1042-1, para exercer cargo de **vigia**, na Escola Municipalizada Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 18 dias do mês de maio de 2020.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal de Passagem Franca-MA

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praça Presidente Médice, 503, Centro
CEP: 65.680-000 – Passagem Franca – MA

Site: www.passagemfranca.ma.gov.br

Marlon Saba Torres

Prefeito

Leyla Andréa Saba de Torres Pereira

Sec. Finanças

Instituído pela Lei Municipal N° 370 de 24 de abril de 2017